



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90185/2024/SEDUC.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 12h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº100/2024/SUPEL-CI de 09.12.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos documentos de habilitação, e análise de habilitação, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90185/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Prospecção de Mercado Imobiliário para aquisição de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Núcleo de Arquivo da SEDUC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com base na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, nas condições e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.025962/2023-58**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), os documentos das seguintes empresas:

**II - DA EMPRESA QUE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
UNISA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 12.***.***/****-50	E-MAIL Proposta: 0058001407 Documento de Habilitação I: 0058001479 Documento de Habilitação II: 0058001790

**III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-

mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que conforme o item 8.5 do Termo de Referência (0050933473), após a escolha do imóvel os documentos de habilitação poderão ser novamente solicitados. Desta forma, submetemos à análise desta **SEDUC/RO** a documentação apresentada pela empresa supracitada.

#### **IV- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparéncia na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEDUC, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEDUC**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

#### **VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 13h19min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da CEL.

#### **BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

#### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

#### **WANDERLY LESSA MARIACA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

#### **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 07/03/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 07/03/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO , Membro**, em 07/03/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 10/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058001937** e o código CRC **9FA79643**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.025962/2023-58

SEI nº 0058001937